

# GOVERNANÇA

1º TRIMESTRE DE 2023

## PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a EMGEA adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos. São os seguintes os princípios que norteiam a atuação da Emgea:

### COMPROMISSO

Comprometimento com o alcance dos objetivos organizacionais e com a promoção de altos padrões de ética, conduta e integridade

### EQUIDADE

Tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas

### INTEGRIDADE

Cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis; respeito aos valores éticos; e trabalho em prol do interesse público

### LIDERANÇA

Competências e responsabilidades formalmente definidas para todos os níveis organizacionais, tendo como foco o alcance dos objetivos organizacionais

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relato sobre a atuação dos administradores e da Empresa de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos fatos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos respectivos papéis.

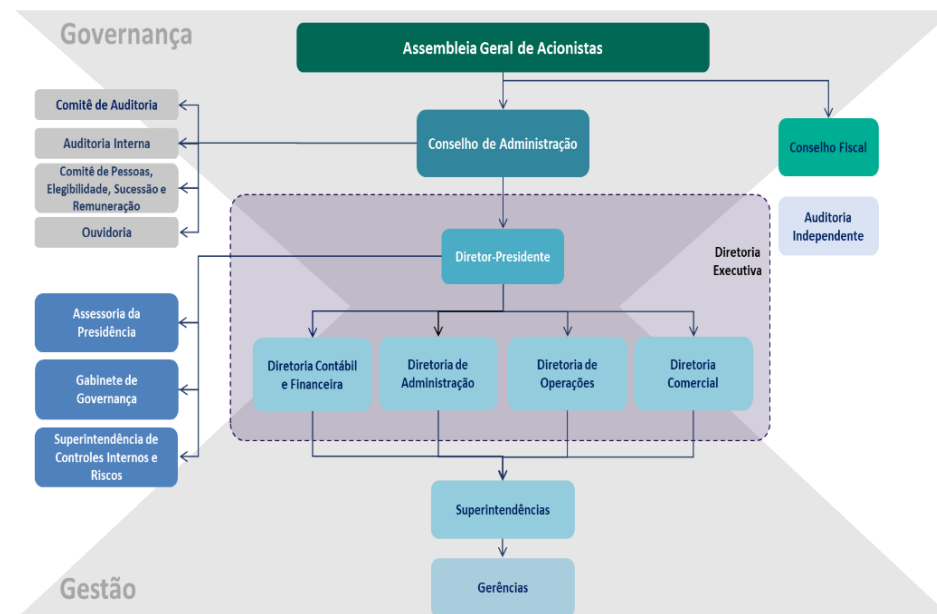
### RESPONSABILIDADE

Zelo na definição de estratégias e na execução de ações para viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais e de resultados econômico-financeiros

### TRANSPARÊNCIA

Disponibilização de acesso a informações completas, precisas e claras sobre o funcionamento e os negócios da Empresa

## MODELO DE GOVERNANÇA



O empenho na busca do aprimoramento das práticas de governança, renderam à EMGEA o Certificado Nível 1 nas edições de Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, sendo a 1ª Certificação em 2017; a 2ª e 3ª Certificações, em 2018; a 4ª Certificação em 2019 e o Nível 2 na 6ª certificação, em 2022.

A obtenção do Certificado Nível 1 por quatro vezes consecutivas é um prêmio ao empenho de todos na Empresa, dirigentes e colaboradores, na busca do aprimoramento contínuo das práticas de governança e, ao mesmo tempo, um estímulo ao compromisso com a busca da excelência: um dos valores fundamentais para a EMGEA.

O IG-Sest é um indicador criado pela Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais - Sest, vinculada ao então Ministério da Economia, com o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade da governança das empresas estatais federais, para fins de mensuração dos

requisitos exigidos para cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às estatais federais.

## INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As instâncias de governança da EMGEA (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

Assembleia Geral			
É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.	A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pela União.	Competências discriminadas no Estatuto Social.	
Conselho de Administração			
É o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, bem como acompanhar a sua execução.	Conselho de Administração composto por sete membros, sendo, no mínimo, 25% de membros independentes.	Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
<b>Vinculadas ao Conselho de Administração e reportando-se diretamente a ele, atuam dois Comitês estatutários e duas unidades:</b>			
<b>COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO</b> Auxilia a acionista (União) e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.	<b>COMITÊ DE AUDITORIA</b> Assessoria o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente; a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de riscos.	<b>AUDITORIA INTERNA</b> Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.	<b>OUVIDORIA</b> Recebe e examina sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.
Conselho Fiscal			
É um órgão de fiscalização de atuação colegiada e individual.	O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, e seus suplentes.	Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
Auditoria Independente			
Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidênciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.		Empresa especializada em realização de auditoria independente, contratada no mercado por meio de processo licitatório.	

## ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:

<b>CETI</b>	• Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
<b>CGRC</b>	• Comitê de Governança, Riscos e Controles
<b>CGTI</b>	• Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
<b>CSI</b>	• Comitê de Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Privacidade
<b>CE</b>	• Comissão de Ética
<b>CIPA</b>	• Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
<b>CRSA</b>	• Comissão de Responsabilidade Socioambiental
<b>CPAD</b>	• Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

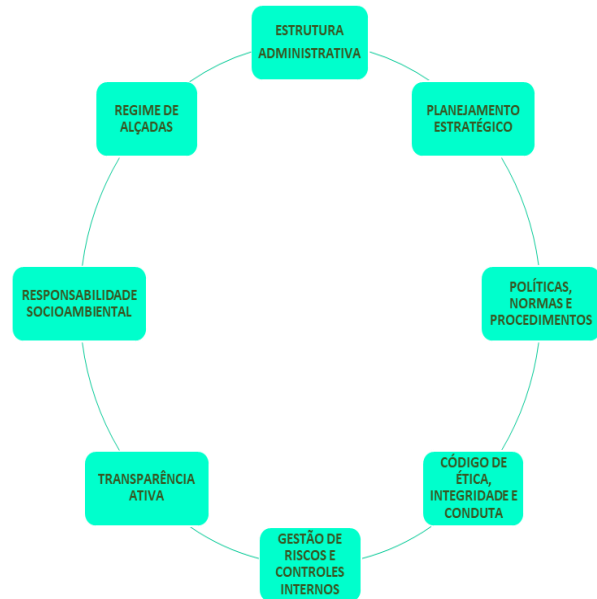
## INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a EMGEA adota uma série de boas práticas de governança, dentre as quais:

- ❖ estabelecimento de Valores, Propósito, Missão e Visão;
- ❖ estratégia de longo prazo (quinquenal), e planejamento estratégico, plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;
- ❖ decisões colegiadas;
- ❖ regime de alçadas;
- ❖ políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;
- ❖ demonstrações financeiras trimestrais (intermediárias);
- ❖ estruturas para a gestão:
  - dos processos de negócio (recuperação de créditos);
  - da ética, integridade e conduta;
  - de riscos e controles internos;
  - orçamentária e tributária;
  - financeira;
  - de pessoas;

-de tecnologia da informação;  
-da responsabilidade socioambiental.

❖ transparência ativa.



Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos são definidas políticas específicas<sup>1</sup>, aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e procedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

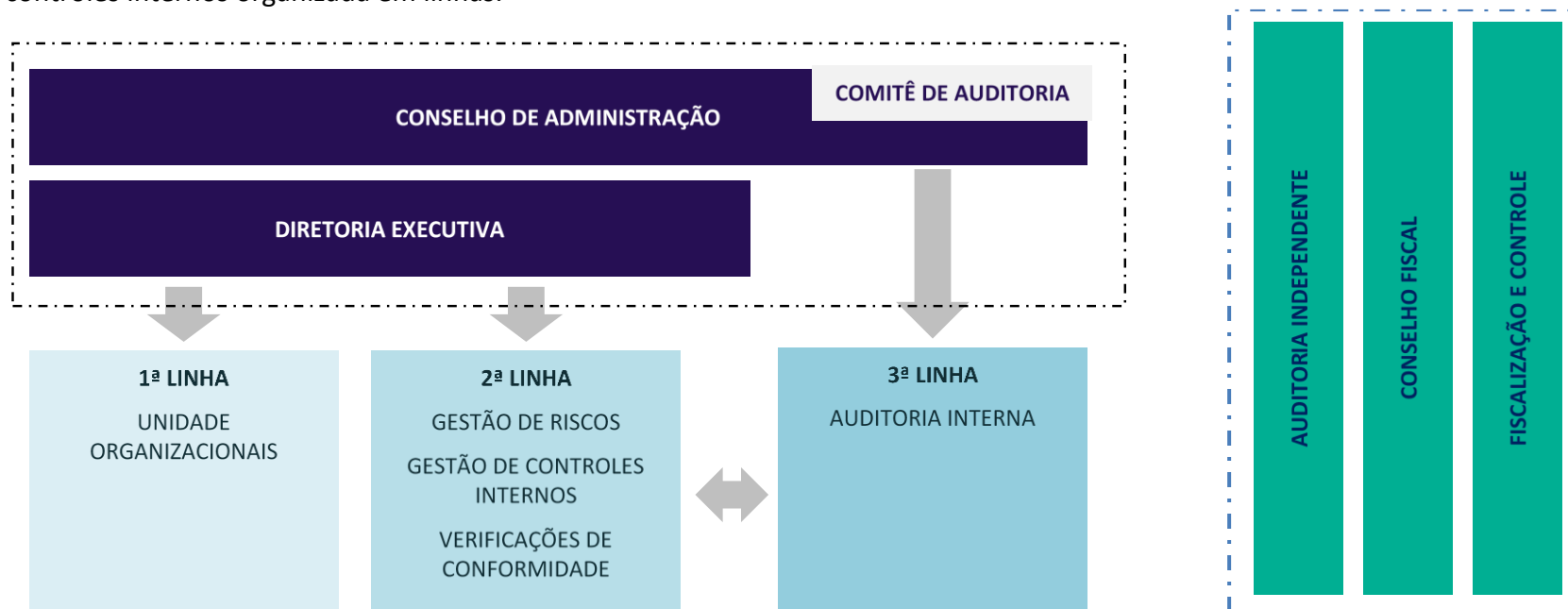
As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.

<sup>1</sup> As Políticas específicas estão disponíveis no sítio eletrônico [www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br) > A empresa > Governança Corporativa > Políticas.

# ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a EMGEA adota uma estrutura de gestão de riscos e controles internos organizada em linhas:



## 1ª linha

Todas as unidades organizacionais vinculadas às Diretorias e ao Diretor-Presidente. Cada uma das unidades é responsável por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos inerentes à sua área de atuação e por implementar ações de controle para mitigá-los.

## 2ª linha

Superintendência de Controles Internos e Riscos - SURIS responsável pela gestão de riscos, controles internos e verificação de conformidade, diretamente vinculada ao Diretor-Presidente e com atuação independente em relação às demais unidades organizacionais.

## 3ª linha

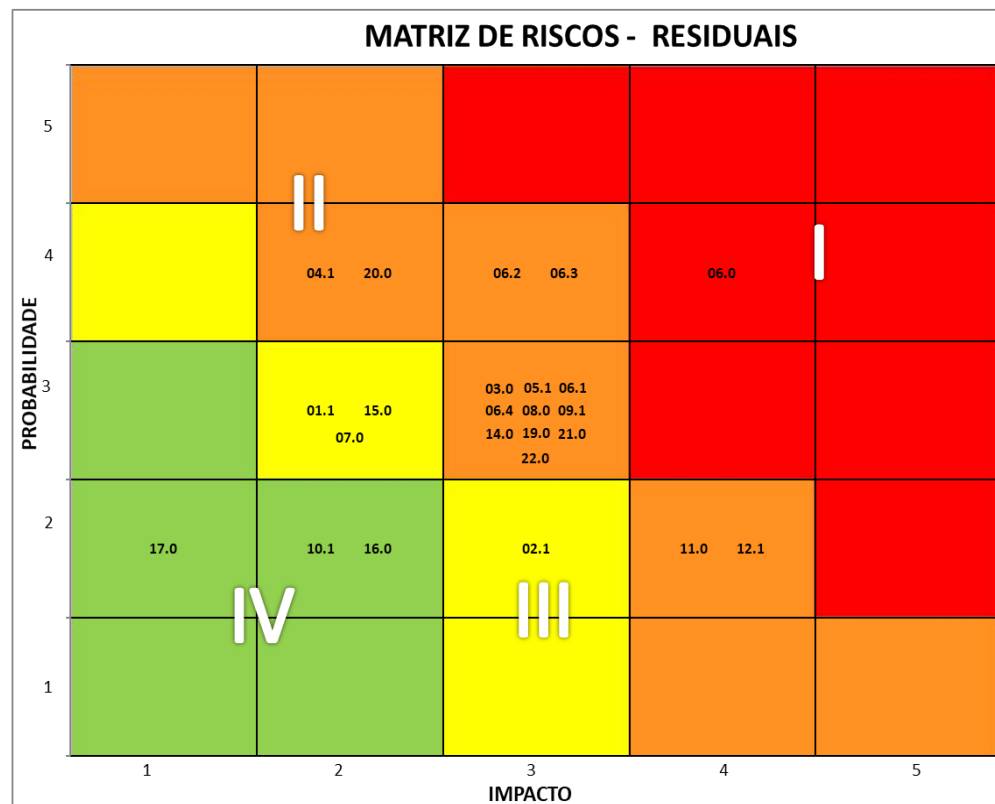
Auditoria Interna - AUDIT, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

As avaliações independentes realizadas pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal, pela auditoria independente e pelos órgãos de fiscalização e controle fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e gerenciamento de riscos.

## GESTÃO DE RISCOS

Apresentamos abaixo os resultados das Matrizes de riscos no encerramento do primeiro trimestre de 2023.

Código	Risco	Natureza	Tipologia	Residual
01.1	Risco de compras e contratações	Corporativo	Operacional	MÉDIO
02.1	Risco de privacidade	Corporativo	Operacional	MÉDIO
03.0	Risco de conjuntura	Estratégico	Estratégia	ALTO
04.1	Risco legal	Estratégico	Legal	ALTO
05.1	Risco de conformidade	Estratégico	Operacional	ALTO
06.0	Risco de carteiras - Imobiliários PF	Estratégico	Operacional	EXTREMO
06.1	Risco de carteiras - Imóveis Não de Uso	Estratégico	Operacional	ALTO
06.2	Risco de carteiras - FCVS	Estratégico	Operacional	ALTO
06.3	Risco de carteiras - Comercial	Estratégico	Operacional	ALTO
06.4	Risco de carteiras - Pessoa Jurídica	Estratégico	Operacional	ALTO
07.0	Risco tributário	Corporativo	Operacional	MÉDIO
08.0	Risco contábil	Estratégico	Operacional	ALTO
09.1	Risco de tesouraria	Estratégico	Financeiro	ALTO
10.1	Risco orçamentário	Corporativo	Financeiro	BAIXO
11.0	Risco de governança	Estratégico	Estratégia	ALTO
12.1	Risco de reputação	Estratégico	Reputação	ALTO
14.0	Risco de infraestrutura	Estratégico	Operacional	ALTO
15.0	Risco de integridade	Corporativo	Operacional	MÉDIO
16.0	Risco de liquidez	Estratégico	Financeiro	BAIXO
17.0	Risco de mercado	Corporativo	Financeiro	BAIXO
19.0	Risco de pessoal	Estratégico	Operacional	ALTO
20.0	Risco de segurança da informação	Estratégico	Operacional	ALTO
21.0	Risco de sistemas	Estratégico	Operacional	ALTO
22.0	Risco de terceiro	Estratégico	Operacional	ALTO



### PRINCIPAIS RISCOS [NÍVEIS ALTO E EXTREMO EM 31.3.2023]

Foram avaliados como Alto ou Extremo os riscos operacionais, em função da internalização da operacionalização dos contratos de créditos, com a consequente absorção de novos processos antes conduzidos pela Caixa, impactando diretamente o negócio da Empresa e os riscos legais, estratégicos e de reputação.

Riscos Operacionais	Fonte	Mitigação
✘ Risco de Carteiras - Degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas" (similar ao "risco de crédito",	Interna	✔ Monitoramento contínuo pela Diretoria Executiva da arrecadação, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos.

Riscos Operacionais	Fonte	Mitigação
característico de empresas que concedem créditos).		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Internalização dos contratos de créditos comercial, FCVS, perante Pessoa Jurídica, contratos de crédito imobiliários perante Pessoas Físicas e imóveis não de uso.</li> <li>✓ Contratação de novas empresas terceirizadas visando a diversificação dos fornecedores de serviços (cobrança de créditos e administração e venda de imóveis não de uso), bem como o credenciamento de escritórios de advocacia para atuar nas esferas administrativa e judicial.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Terceiro - Serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas.</li> </ul>	Externa	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.</li> <li>✓ Inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços;</li> <li>✓ Rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado;</li> <li>✓ Contratação de novas empresas terceirizadas visando a diversificação dos fornecedores de serviços (cobrança de créditos e administração e venda de imóveis não de uso), bem como o credenciamento de escritórios de advocacia para atuar nas esferas administrativa e judicial.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Conformidade - Falha no cumprimento de leis; de regulamentos; de políticas, normas e decisões da Empresa.</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitoramento contínuo pela Diretoria Executiva do cronograma de alienação das carteiras de créditos, bem como ao início do processo de cisão parcial, de incorporação pela Caixa e de dissolução societária da Emgea.</li> </ul>

Riscos Operacionais	Fonte	Mitigação
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco Contábil - Inadequações nas operações e reportes contábeis.</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprimoramento dos processos internos e políticas, normas e procedimentos específicos;</li> <li>✓ Disponibilização de funcionalidades nos sistemas corporativos para automatização de atividades manuais.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Pessoal - Comprometimento da capacidade da força de trabalho envolvendo a contratação, o gerenciamento, a capacitação e o desligamento de colaboradores.</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprimoramento dos processos internos e políticas, normas e procedimentos específicos;</li> <li>✓ Dimensionamento da força de trabalho qualificada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Sistemas - Sistemas com programações tecnológicas que resultem em registro, processamento ou reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades da gestão.</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Priorização pelos gestores das especificações e homologações das funcionalidades no SISGEA.</li> <li>✓ Disponibilização de funcionalidades nos sistemas corporativos para automatização de atividades manuais.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Infraestrutura - Inadequação da estrutura física, logística ou tecnológica.</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação das demandas de armazenamento de documentos pela unidade responsável pela gestão documental da Empresa.</li> <li>✓ Disponibilização de funcionalidades nos sistemas corporativos para automatização de atividades manuais.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✗ Risco de Segurança da Informação - Quebra de confidencialidade, integridade, disponibilidade e</li> </ul>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação das demandas de armazenamento de documentos pela unidade responsável pela gestão documental da Empresa.</li> </ul>

Riscos Operacionais	Fonte	Mitigação
autenticidade da informação.		

Risco Legal	Fonte	Mitigação
* Risco Legal - <i>Sanções decorrentes de decisões contrárias à Emgea em litígio judicial ou extrajudicial.</i>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise os atos anteriormente praticados nos processos tanto pela Caixa quanto pelos escritórios jurídicos a fim de imputar eventuais sanções contratuais e/ou prejuízos.</li> <li>✓ Elaboração de nova contratação de escritórios jurídicos com revisão dos critérios de credenciamento anteriormente utilizados.</li> </ul>

Risco Estratégico	Fonte	Mitigação
* Risco de Governança - <i>Definição de processos e de estruturas inadequados para o alcance dos objetivos organizacionais.</i>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturação de controles para monitoramento dos processos e definição de normas;</li> <li>✓ Dimensionamento da força de trabalho qualificada.</li> <li>✓ Disponibilização de funcionalidades nos sistemas corporativos.</li> <li>✓ Estruturação de canais de atendimento e o aprimoramento da comunicação com o cliente devedor.</li> </ul>

Risco de Reputação	Fonte	Mitigação
* Risco de Reputação - <i>Eventos que possam comprometer a confiança da sociedade, de clientes, contrapartes, fornecedores, órgãos governamentais, supervisores ou colaboradores internos em relação à capacidade da Empresa de cumprir seu</i>	Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturação de controles para monitoramento dos processos e definição de normas;</li> <li>✓ Dimensionamento da força de trabalho qualificada.</li> <li>✓ Disponibilização de funcionalidades nos sistemas corporativos.</li> </ul>

Propósito e sua Missão Institucional.

## CONTROLES INTERNOS

Foi elaborado para o ano de 2023 o Plano de Aprimoramento dos Controles Internos, a partir das verificações de conformidade realizadas e do monitoramento dos riscos.

O Plano de Aprimoramento dos Controles Internos - 2023 é composto por 93 ações, distribuídas nos seguintes temas:

TEMAS	AÇÕES
GOVERNANÇA	8
ÉTICA, INTEGRIDADE E CONDUTA	8
ESTRATÉGIA	8
POLÍTICAS	12
NORMAS E PROCEDIMENTOS	48
REGISTROS E CONTROLES OPERACIONAIS E CONTÁBEIS	4
GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE	2
TRANSPARÊNCIA	3
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>

Das 93 ações previstas, na posição de 31.3.2023, 9 foram concluídas, 1 sobrestada, 3 em andamento e 80 vincenda.

As ações são reportadas trimestralmente ao:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Auditoria;
- Conselhos de Administração e Fiscal.

## AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor da EMGEA, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento fundamentados em risco.

Para a efetividade da Auditoria Interna, ela tem como princípios: estar alinhada a missão, visão e objetivos estratégicos da EMGEA; promover a melhoria organizacional; fornecer avaliações baseadas em risco; demonstrar qualidade e melhoria contínua; demonstrar integridade; demonstrar a proficiência e o zelo profissional devido; ser objetivo e livre de influências indevidas (independente); estar vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente; possuir recursos adequados; e comunicar-se de modo efetivo.

## AUDITORIAS

Nº	TEMA	STATUS
2023001	Gestão contábil, financeira e tributária	Concluída
2023002	Contratos imobiliários perante pessoa física	Auditoria contínua
2023003	Contratos perante pessoa jurídica	Auditoria contínua
2023004	Imóveis não de uso	Auditoria contínua
2023005	Gestão de terceiros	Auditoria contínua – em planejamento
2023006	Gestão de compras	Auditoria contínua – não iniciado
2023007	Gestão de pessoas	Auditoria contínua
2023008	Gestão de sistemas e infraestrutura de TI	Auditoria contínua
2023009	Créditos FCVS	Auditoria contínua
2023010	Governança, gestão de riscos e controles internos	Auditoria contínua

## OBJETIVOS

Considerando a missão e os princípios da Auditoria Interna, a estratégia da EMGEA, refletida em seus objetivos, e os riscos a eles vinculados, a Auditoria Interna definiu seus próprios objetivos:

- oferecer serviços que contribuam para a melhoria da estrutura de

governança, gestão de riscos e controles internos, especialmente quanto aos riscos operacionais mais relevantes decorrentes da internalização e à implementação das diretrizes do CPPI relacionadas à desestatização<sup>2</sup>;

- possuir um processo de auditoria interna efetivo e uma equipe com as competências necessárias para a qualidade das avaliações.

## INDICADORES DE DESEMPENHO

Como forma de monitoramento desses objetivos de auditoria interna, os resultados dos indicadores seguem assim:

Indicadores	O que mede	Meta				Realizado
		mar/23	jun/23	set/23	dez/23	mar/23
a) Recomendações de Auditoria Interna implementadas	<b>Mostra o percentual de atendimento das recomendações da Auditoria Interna emitidas em exercícios anteriores</b> Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido atendidas / quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido em 31.12.2022]	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	27,27% [Nota 1]
b) Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	<b>Mostra o percentual de conclusão das atividades de auditoria previstas no PAINT/2023</b> Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de avaliações concluídas / quantidade de avaliações planejadas]	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	21,82%
c) Avaliação da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria	<b>Mostra o resultado da avaliação dos membros do Comitê de Auditoria sobre o trabalho da Auditoria Interna</b> Cálculo: Opinião emitida por meio de Parecer do COAUD quando da emissão do RAINT.	-	-	-	95,00%	[Nota 2]

Nota 1: Refere-se a 6 recomendações concluídas, das 22 com prazos vencidos ou vencidos.

Nota 2: Avaliação realizada ao final do período e apresentada no RAINT.

<sup>2</sup> Os objetivos estão sob revisão por força da revisão do Planejamento Estratégico da EMGEA.

Os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAINT estão disponíveis no sítio eletrônico [www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br) > A Empresa > Governança Corporativa > Órgão de Governança > Auditoria Interna.

## AUDITORIA INDEPENDENTE

A empresa contratada para a realização de auditoria independente, Russell Bedford GM Auditores Independente S/S, emitiu o “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis” e o “Relatório circunstanciado sobre os controles internos do ambiente de tecnologia da informação (Reemissão)”, contendo as conclusões da auditoria sobre as principais contas patrimoniais e sobre a revisão do ambiente de tecnologia da informação, em conexão com a elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022.

No “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis - 2022” foram consignadas as recomendações, listadas a seguir, bem como as medidas a serem adotadas pela Administração da Empresa:

Recomendação:	Comentários da Administração:
<p>Realizar a parametrização correta no sistema SISGEA da segregação dos saldos entre circulante e não circulante, conforme expectativa de recebimento da carteira de crédito imobiliário.</p>	<p><i>Em julho foi elaborada Nota Técnica nº 216/SUCOR, de 19.7.2022, que apresenta diagnóstico situacional e propostas de encaminhamentos para a solução de pendências operacionais e contábeis existentes entre a EMGEA e a CAIXA, relacionadas a eventos operacionais, financeiros e contábeis pendentes de tratamento, conciliações e definições conjuntas pelas instituições e/ou internamente pela EMGEA, decorrentes do processo de internalização, pela EMGEA, de produtos e serviços antes prestados pela CAIXA, bem como demais saldos pendentes de tratamento operacional apresentados nas DFs da Empresa. Considerando que a automatização da rotina de segregação do Circulante e Não Circulante não impacta no processo de desestatização da EMGEA, no</i></p>

Recomendação:	Comentários da Administração:
	<p><i>âmbito do PND, bem como não tem impactos financeiros e é uma rotina que vem sendo realizada de forma manual pela SUCOR, com base nas projeções das áreas gestoras aprovadas no PDG, bem como não tem impactos financeiros, ficou definido no âmbito dos trabalhos de definição do cronograma relativo às pendências de internalização, sob coordenação da ASSES, que a implementação da referida rotina no sistema SISGEA não está classificada como prioridade imediata. Portanto, a automatização da rotina no SISGEA será tratada segundo o cronograma de atuação da unidade de tecnologia (SUTEC), a ser revisto pela Diretoria em conjunto com as áreas técnicas envolvidas.</i></p>
<p>Automatizar o controle realizado atualmente de forma manual sobre as despesas de manutenção de imóveis, de forma a garantir maior segurança nas informações e na geração de relatórios. Finalizar a validação da integridade dos dados e aprimoramento dos controles nos sistemas TOTVS e SISGEA.</p>	<p><i>Diante dos riscos apontados e da complexidade de integração dos sistemas SISGEA e RM TOTVS, foram adotadas como medidas emergenciais a reavaliação dos controles internos pela unidade responsável pela gestão dos imóveis não de uso (SUMOV), com vistas a melhorias nos processos e controles e mitigação de eventuais falhas. A automatização dos controles realizados atualmente de forma manual relativos às despesas de manutenção de imóveis deve ser tratada no rol das prioridades da unidade de tecnologia (SUTEC), de forma a garantir maior segurança nas informações e precisão na geração de relatórios. Para finalizar a validação da integridade dos dados e aprimoramento dos controles nos sistemas TOTVS e SISGEA está sendo desenvolvido trabalho em conjunto com as unidades envolvidas e a prestadora de serviços TOTVS, de sorte a buscar entendimento da funcionalidade do sistema TOTVS e adequá-lo da melhor forma às necessidades das áreas de administração e de vendas de imóveis. A</i></p>

Recomendação:	Comentários da Administração:
	<i>prioridade para a integração e melhoria de sistemas voltados à gestão de imóveis não de uso será tratada segundo o cronograma de atuação da unidade de tecnologia (SUTEC), a ser revisto pela Diretoria em conjunto com as áreas técnicas envolvidas.</i>
Finalizar a validação da integridade dos dados e aprimoramento dos controles internos. Buscar a formalização do acordo de Cooperação Técnica com a CAIXA (Caixa Econômica Federal) para o devido acesso e controle das	<i>A minuta do ACT foi construída e estava em fase de aprovação pelo jurídico da CAIXA, porém, com a publicação da Resolução CPPI Nº 242, de 24 de junho de 2022, confirmou-se a necessidade de revisar o texto inicialmente previsto e ajustá-lo ao novo contexto, a motivação do acordo e ao novo escopo de</i>

Recomendação:	Comentários da Administração:
documentações.	<i>cooperação entre EMGEA e CAIXA a ser adotado para cumprir a resolução. A resolução definiu ainda que as empresas iniciassem a preparação para a Cisão / Incorporação da EMGEA pela CAIXA, para o qual foi criado um grupo multidisciplinar com participantes das duas empresas e a revisão e o acompanhamento do ACT estão sob análise do Grupo de Trabalho do Projeto de Desestatização da EMGEA. Realizada reunião com a CAIXA em setembro onde ficou estabelecido que a CAIXA instituiria seu GT para início dos trabalhos conjuntos, porém, não houve atualização desde então.</i>



Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco B Lote 18  
Ed. São Marcus - 70070-902 - Brasília - DF  
[www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br) - [emgea@emgea.gov.br](mailto:emgea@emgea.gov.br)